

Eixo 1: Contribuição dos Conselhos dos Direitos da Mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios.

AVANÇOS

- 1- Ampliação da representação específica no conselho municipal dos direitos da mulher que atenda a diversidade e especificidades da mulher, tais como: representantes da mulher indígena, da mulher com deficiência, dentre outras;
- 2- Fomentar a organização de grupos feministas em diferentes espaços, possibilitando a realização de oficinas, debates e outros eventos sobre o tema;
- 3- Fortalecimento, incentivo e maior divulgação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- 4- Fortalecer e incentivar a participação das mulheres nos espaços políticos, como: movimento estudantil, movimento feminista e de mulheres, além dos demais movimentos sociais e organizativos da sociedade civil;
- 5- Incentivar e promover ações de valorização das mulheres, através do resgate histórico de suas vivências e contribuições para o município de Toledo, através de homenagens, dentre outros recursos, para dar visibilidade e reconhecimento a atuação destas na sociedade;
- 6- Fomentar e incentivar espaços de organização das mulheres no meio urbano;
- 7- Homenagem especial as mulheres pioneiras de Toledo;
- 8- Fomentar grupos de estudos e projetos de extensão que promovam o debate sobre gênero na universidade e fora dela, sob uma perspectiva feminista, juntamente com ações e atividades interventivas;
- 9- Garantir a discussão de gênero nos espaços educacionais, nas comunidades e demais esferas públicas;
- 10- Garantir e incentivar a participação de mulheres em todas as esferas da sociedade, como organizações estudantis, associações de moradores, movimentos sociais e políticos, nos concursos públicos;
- 11- Garantir a responsabilização dos/das gestores/as públicos com a equidade de gênero;
- 12- Criar ou aprimorar os mecanismos de controle participativo na execução dos orçamentos (públicos) destinado às políticas para mulheres;

Eixo 2: Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios.

AVANÇOS

- 13- Realizar trabalho de sensibilização sobre os direitos da mulher para as trabalhadoras rurais;
- 14- Fomentar questão ambiental, valorização e visibilidade da produção das mulheres trabalhadoras rurais;
- 15- Implantação da “casa da mulher agricultora”, como espaço destinado a valorização e formação das mulheres do campo, através de cursos, palestras, encontros, oficinas, etc.

E para o resgate dos saberes da mulher do campo, fomentando a comercialização da produção artesanal destas mulheres e garantindo sua efetiva participação nos programas de desenvolvimento local e regional;

- 16- Promover campanhas e ações educativas nas universidades e faculdades para o combate aos “troles” machistas;
- 17- Realizar, em parceria com as universidades, estudos e produção de dados sobre o acesso, permanência e remuneração das mulheres no mundo do trabalho;
- 18- Promover ações efetivas de combate ao racismo, ao machismo, a lesbofobia, transfobia, bifobia nas diferentes esferas das Políticas Públicas;
- 19- Garantir a construção da casa de acolhimento institucional a mulheres vítimas de violência;
- 20- Garantir contratação de equipe técnica para atendimento a mulheres vítimas de violência;
- 21- Garantir o atendimento 24 horas e todos os dias da semana na delegacia da mulher;
- 22- Fortalecer as ações voltadas para a defesa dos direitos das mulheres e das famílias na assistência à saúde da mulher e ao parto, de maneira transversal e continuada com as demais secretarias e instâncias de poder;
- 23- Promover e incentivar primeiramente dentro dos espaços municipais das trabalhadoras e também junto às demais empresas do município a construção de espaços e da cultura da amamentação exclusiva pelo menos até os seis meses do bebê e prolongada até os dois anos ou mais, inclusive com o envolvimento dos CMEIS, para que estes ofereçam leite materno às crianças que frequentam;
- 24- Implementar a Política Nacional de Humanização, na Atenção Integral a Saúde da Mulher na rede de Atendimento de Saúde (APS – UBS) e hospitais credenciados e privados – Rede Mãe Paranaense;
- 25- Divulgar informações e promover o conhecimento às mulheres e profissionais da saúde a respeito dos seus direitos e dos deveres dos profissionais nos cuidados e respeito a integridade física e psíquica das mulheres, de maneira a minimizar a violência obstétrica através do empoderamento da mulher e da família e da atualização dos profissionais que atendem a mulher, incluindo a rede privada credenciada ao SUS; para os profissionais isso pode ser feito através de cursos de aperfeiçoamento e para as gestantes através de materiais de divulgação e distribuição nas UBS e através de palestras nos grupos de gestantes das UBS’S;
- 26- Incluir no calendário municipal o dia/semana do respeito ao nascimento e parto natural, com ações voltadas aos profissionais e população, preferencialmente na 3ª semana do mês de maio, quando é comemorada a semana mundial do parto respeitado;
- 27- Promover, incentivar e apoiar a participação dos profissionais da saúde municipal e rede credenciada em cursos seminários e eventos de atualização na área da humanização das práticas e parto natural e fisiológico;
- 28- Incentivar o parto normal no Município de Toledo, através de ações e desenvolvimento de materiais educativos em Saúde na temática dos direitos sexuais e reprodutivos de forma intersetorial, nas diversas políticas de atendimento a mulher. Ressaltando que o parto natural é o melhor para a saúde e bem estar de toda a família, reforçando o empoderamento feminino e esclarecendo quanto as rotinas desnecessárias e feitas

habitualmente como: episiotomia (corte da vagina), manobra de kristeller (empurrar a barriga), posição deitada, ocitocina antes do período expulsivo e explicar ainda no material os mitos e riscos sobre as indicações de cesáreas;

- 29- Garantir o respeito ao nome social e à identidade de gênero de pessoas trans, em todos os espaços públicos do município de Toledo;
- 30- Estimular campanhas e ações educativas que fomentem o debate sobre o compartilhamento das atividades domésticas, responsabilidade no cuidado dos/as filhos/as, entre mulheres e homens, além de aspectos relativos a equidade nas profissões, salários e ocupação dos espaços políticos;
- 31- Promover maior divulgação da Lei Maria da Penha e do Ligue 180, para visibilidade e conhecimento das mulheres;
- 32- Promover palestras, oficinas, dentre outras atividades, que divulguem e informem as mulheres sobre seus direitos. Por exemplo: aposentadoria;
- 33- Imediata implementação dos roteiros das unidades móveis dos ‘ônibus lilás’ para atendimento as mulheres em situação de violência do campo e da floresta, conclamando a Câmara Técnica Estadual de Gestão do Pacto Nacional de Enfrentamento a Violência contra a Mulher que operacionaliza as ações nesse sentido;
- 34- Incentivar, fortalecer, promover ações e espaços destinados a valorização do trabalho das mulheres no campo;
- 35- Oferecer a alfabetização e letramento na modalidade EJA, garantindo as mulheres do interior acesso a educação, condições de empoderamento e autonomia;
- 36- Promover atividades de esporte e lazer para as mulheres, de acordo com suas especificidades;
- 37- Promover a aplicação das políticas públicas para mulheres, entre as diversas políticas setoriais, transversalizando o debate e as ações;
- 38- Ampliar o “recurso humano” da secretaria de Esportes e Lazer para expandir as atividades, destinadas as mulheres, no meio urbano e rural do município de Toledo;
- 39- Promover ações integradas de esporte, lazer, saúde física e mental;
- 40- Incentivar e fomentar os esportes de grupos para mulheres e garantir condições adequadas para realização;
- 41- Encaminhar documento a Secretaria de Estado e Segurança Pública com cópia a Câmara Técnica de Gestão do Pacto Nacional pelo Enfrentamento a Violência contra as Mulheres, solicitando a imediata assinatura do convênio para viabilizar a mudança da estrutura da delegacia da mulher para local adequado, garantindo equipamentos e equipe técnica composta exclusivamente por mulheres e que possa garantir atendimento humanizado e de qualidade as mulheres em situação de violência, realizando ainda a designação imediata de delegada concursada para a unidade do Município de Toledo;
- 42- Garantir estrutura adequada e equipe técnica (conforme necessidade) para a Secretaria de Políticas para Mulheres;
- 43- Incentivar e fiscalizar que empresas e indústrias que possam oportunizar creches para filhos/as dos trabalhadores/as;
- 44- Fomentar atividades esportivas, sociais e culturais para jovens mulheres, em bairros que não possuem estrutura dos centros da juventude; (ex: Jardim Panorama);

- 45- Garantir o cumprimento da Lei 11.108/2015 que dispõe sobre acompanhante durante e após parto das gestantes; também divulgação da existência da legislação;
- 46- Garantir formação continuada para capacitar profissionais da rede de ensino a trabalhar a equidade de gênero nas salas de aulas, com material didático para as/os estudantes e professoras/res;
- 47- Garantir a capacitação para equipes (todas as secretarias) para identificar as situações de violência contra a mulher;
- 48- Fortalecer ações com todos os níveis de educação, da rede pública e privada, disseminando informações referentes as políticas para mulheres, que contribuam para igualdade de direitos;
- 49- Garantir atestado as mulheres que acompanham seus/suas filhos/as menores 18 anos, em atendimentos médicos; e fomentar lei que obrigue as unidades hospitalares divulgarem os direitos das mulheres, em espaços visíveis;
- 50- Instituir a rede municipal de enfrentamento da violência contra a mulher, com protocolos, estabelecendo fluxos para todas as secretarias e assegurar a capacitação e monitoramento de profissionais para atuar em rede;
- 51- Promover capacitação para as equipes de todas as secretarias que trabalham no atendimento as mulheres e garantir formação continuada na promoção da igualdade de gênero, étnico-racial, no combate ao machismo e outras formas de intolerância;
- 52- Observar rigorosamente e aperfeiçoar a legislação municipal relativa ao uso da linguagem de gênero nos documento oficiais, nos cerimoniais e protocolos e demais atos realizados pelos poderes executivo e legislativo, recomendando que o mesmo se faça no âmbito do poder judiciário, observado orientação do Conselho Nacional de Justiça;
- 53- Garantir maior divulgação do estatuto do idoso pela prefeitura, para o comércio e sociedade em geral;
- 54- Garantir em Lei municipal que a pessoa idosa possa fazer uso do transporte público de forma gratuita, a partir dos 60 anos;
- 55- Garantir atendimento prioritário a pessoa idosa para o comércio, bancos e outras instituições privadas e públicas conforme estabelece o estatuto do idoso;
- 56- Que as academias de ginásticas ao ar livre tenham horário escalado com um assistente profissional para orientar a pessoa idosa na condução dos exercícios físicos; e que os aparelhos tenham manutenção freqüente;
- 57- Promover maior fiscalização nas vagas destinadas a pessoa idosa no transporte público e nas vagas de estacionamento de veiculo exclusivas em todos os espaços públicos e privados;
- 58- Garantir cadeiras (em todos os espaços de trabalho) para as mulheres gestantes trabalhadoras;
- 59- Que os/as empregadores garantam um local/espço adequado de descanso para trabalhadoras/es nos horários de almoço, janta e intervalos;
- 60- Criar Restaurantes Populares nas áreas onde se encontram grande número de trabalhadoras/es, ou na área central;
- 61- Desenvolver pesquisas específicas para detectar doenças da população negra, como anemia falciforme, hipertensão, entre outras;

- 62- Cumprimento da Lei nº 10639/03 em todas as escolas, de forma interdisciplinar , no ensino público e privado, desde a educação infantil até o ensino superior.
- 63- Incluir o dia 20 de Novembro – Dia da Consciência Negra no calendário oficial do município de Toledo.

DESAFIOS

- 64- Estabelecer uma política pública municipal para mulheres e respectivo plano de ação;
- 65- Aprovar legislação que assegure que a gestão da SPM seja conduzida necessariamente por uma mulher;
- 66- Ampliar os recursos orçamentários, humanos e estruturais da SPM/Toledo;
- 67- Implantação de CMEIS nos distritos, garantindo o atendimento as crianças moradoras do interior do município de forma regionalizada;
- 68- Garantir o acesso a saúde pública de forma permanente para os distritos;
- 69- Lutar com todos os meios possíveis para a instalação da casa de parto através da política nacional de humanização do SUS em nosso município, sendo uma questão altamente viável e de baixo investimento, prevista na portaria nº 11 de 7 de janeiro de 2015 do ministério da saúde;
- 70- Que as universidades firmem contrato com as empresas de construção civil e de prestação de serviços e insiram uma clausula, coibindo as violências em suas variadas formas (assédio, constrangimento, humilhação) direcionadas a comunidade acadêmica, além de aprofundar o debate sobre a Lei Maria da Penha;
- 71- Garantir a criação de juizado especial de violência contra as mulheres nos termos preconizados na Lei Maria da Penha;
- 72- Adaptar os espaços das universidades de acordo com as especificidades e necessidades das mulheres em gestação e pós-gestação, com implantação de: fraldário, berçário, espaço para aleitamento e creche, visando a permanência dessas estudantes no espaço universitário, assim como para os homens-pais;
- 73- Garantir a construção e a implementação de casa abrigo e de casa de passagem para acolher mulheres em situação de violência e quando for o caso também de filhos e filhas destas, viabilizando a manutenção dos equipamentos por meio de consórcios intermunicipais, assegurando o acesso efetivo e a elaboração de protocolos de fluxos que atendam as necessidades em âmbito regional, observadas as diretrizes nacionais da política de abrigamento;
- 74- Ampliar as estruturas existentes e atividades referentes aos esportes e lazer para as mulheres, democratizando o acesso;
- 75- Criar estruturas voltadas as mulheres no município de Toledo, com academias, salas para danças, dentre outras, e que essas possuam um horário diferenciado de atendimento, contemplando todas as mulheres;
- 76- Criar centro de referência de atendimento as mulheres, que articule e organize esta política com as demais políticas setoriais;
- 77- Implantação da Patrulha Maria da Penha com equipe mínima e capacitada para atendimento das mulheres vítimas de violência com medida protetiva em parceria com a secretaria municipal de segurança e trânsito;

- 78- Que em mercados, bancos e repartições públicas garantam cadeiras para as pessoas idosas aguardarem atendimento;
- 79- Que os acompanhantes das pessoas idosas com internamento hospitalar, tenham direito a acomodação e refeições;
- 80- Que seja disponibilizado o atendimento médico-ginecológico, com maior facilidade para as mulheres idosas;
- 81- Que a pessoa idosa que necessita de soro na UPA seja acomodada em cama e não cadeira;
- 82- Garantir que os currículos escolares abordem o estatuto do idoso e os cuidados para com as pessoas idosas;

Eixo 3: Sistema político com participação das mulheres e igualdade

RECOMENDAÇÕES

- 83- Garantir formação política para as mulheres do campo;
- 84- Obrigatoriedade da discussão da equidade de gênero na formação dos partidos políticos;
- 85- Garantir a participação democrática das mulheres em todos os espaços políticos;
- 86- Propor formação para as lideranças políticas sobre a equidade de gênero;
- 87- Garantir a participação efetiva das mulheres na política, assegurando reserva inicial de 30% de cadeiras no legislativo, avançando gradativamente para os 50% apoiando uma reforma política com participação das mulheres, com constituinte exclusiva, garantindo o financiamento de campanhas eleitorais para as mulheres bem como formação política;
- 88- Fomentar a participação das mulheres em espaços políticos locais como associações de moradores ou similares, nas comunidades, sindicatos e outros;

Eixo 4: Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: subsídios e recomendações.

SUBSÍDIOS

- 89- Criação do sistema nacional de política para as mulheres e do fundo público;
- 90- Fortalecer o pacto nacional pelo enfrentamento à violência contra as mulheres, por meio da adesão dos entes federativos e do funcionamento das câmaras técnicas de gestão no âmbito dos estados, mantendo e apoiando os municípios que já aderiram ao pacto;
- 91- Criar programas que assegurem a equidade de gênero, sem discriminação salarial, dando oportunidade as mulheres para assumirem cargos de direção;
- 92- Garantir a humanização e não discriminação nos espaços de atendimentos as mulheres; (ex: SPM, UBS, IML, delegacia, etc.).
- 93- Consolidação da política nacional de enfrentamento a violência contra as mulheres com plena efetivação da Lei Maria da Pena.
 - 94- Estabelecer medidas de incentivo aos estados e municípios que não criaram os órgãos gestores da política para mulheres;
- 95- Incentivar/estimular que em todos os municípios sejam criados secretarias/diretorias/coordenadorias de políticas para mulheres e conselhos dos direitos da mulher;

RECOMENDAÇÕES

- 96- Promover, a partir da implantação do Sistema Nacional de Políticas para Mulheres, o rompimento com a política de financiamento de projetos pontuais;
- 97- Prever a criação de mecanismos de monitoramento participativo na implementação das políticas e na gestão dos recursos públicos destinados as políticas para as mulheres;
- 98- Incluir no calendário nacional dia / semana do respeito ao nascimento e parto natural, com ações voltadas aos profissionais e população, preferencialmente na 3ª semana do mês de maio, quando é comemorada a semana mundial do parto respeitado;
- 99- Estimular a criação de secretarias municipais e estaduais de políticas para mulheres e fortalecer as estruturas já existentes, garantindo que os cargos sejam ocupados prioritariamente por mulheres;

OUTRAS PROPOSTAS

- 100- Que os créditos consignados só sejam liberados perante consentimento e assinatura do beneficiário junto ao INSS;
- 101- Que a margem do crédito consignado, seja menor que 35% ou que tenha como teto 25% de seu benefício e o prazo de três anos.
- 102- Garantir a visibilidade e valorização da pessoa idosa em solenidades festivas;
- 103- Gestionar junto as empresas que promovam políticas de descontos de passagens aéreas para pessoas idosas;
- 104- Fomentar debate e garantir que as empresas/instituições, viabilizem “vale alimentação” para trabalhadoras/es de qualquer ramo/função de atividades;
- 105- Garantir 20% das vagas em concursos públicos para as pessoas negras.